

IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – IMI

NOTA INFORMATIVA

Os dados estatísticos apresentados correspondem aos elementos que serviram de base às liquidações do IMI dos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 efetuadas em 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, respetivamente.

Da análise dos dados verifica-se o seguinte:

O IMI liquidado relativo a 2020 foi de 1 503,535 M€, a 2021 de 1 511,362 M€, a 2022 de 1 566,916 M€, a 2023 de 1 562,760 M€ e a 2024 de 1 638,324 M€.

Em 2024, os prédios urbanos representaram 42,28% do número total de prédios inscritos na matriz e os prédios rústicos 57,72%.

O quadro **A** evidencia, nos anos em análise, a evolução do universo de prédios e da coleta, bem como a variação da coleta de cada ano relativamente à do ano imediatamente anterior. Os valores da coleta apresentados não incluem as liquidações cujo montante de imposto a cobrar é inferior a 10 € (isenções técnicas), conforme previsto no n.º 6 do artigo 113º do Código do IMI.

Nos quadros **B** e **C** está representado o Valor Patrimonial Tributário (VPT) dos prédios rústicos e urbanos, desagregado por VPT Tributado e VPT Isento. A variação positiva do VPT Tributado no ano de 2024, reflete o aumento do número total de prédios urbanos e rústicos sujeitos a tributação.

Na liquidação do IMI do ano de 2024, registamos acréscimos de 1,10% da coleta dos prédios rústicos e de 4,86% da coleta dos prédios urbanos, relativamente ao ano anterior, correspondendo o VPT sujeito a 506.202,976 M€ e o VPT isento a 96 751,587M€. Por sua vez, o VPT isento representa 22,58% do valor patrimonial total dos prédios rústicos e 16,03% do valor patrimonial total dos prédios urbanos.

O quadro **D** representa os valores da receita de IMI transferidos para os municípios.

Lisboa, 26 de junho de 2025.

A Subdiretora-Geral do Património

Lurdes Silva Ferreira

A Diretora de Serviços do IMI

Maria da Graça Neto